



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-11-30**





*[Handwritten signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 10h00

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 11h10

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Frederico Alfredo Meireles (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Elsa Maria Meireles Samões (Vereadora Independente eleita pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

**FALTAS:** Faltaram o Sr. Presidente, por se encontrar em representação externa do Município e a Sra. Vereadora, Elsa Samões, por motivo de doença de um familiar. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou as faltas justificadas.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), que secretariou.

Fernando Jaime Castro Candeias, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo - DOU).

Isabel Alexandra R. Justo Lopes, Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em regime de substituição.



*Abuar*

ATA N.º 26/2018

Dia 30 de NOVEMBRO de 2018

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-11-15**

Deliberação: A ata da reunião de 2018-11-15 foi aprovada por unanimidade. O Sr. Vereador, Roberto Lopes não participou na votação, por não ter estado presente nessa reunião.

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2018-11-29)**

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais: € 3.231.649,61**

**Operações não orçamentais: € 380.905,44**

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Usou da palavra o Sr. Vereador, Roberto Lopes, tendo-se congratulado com os resultados do Estudo elaborado ao nível nacional pela Fundação Manuel dos Santos, no qual o Município de Carrazeda de Ansiães lidera no parâmetro *Estado de Direito e Prevenção da Corrupção*, sendo ainda considerado como bom no âmbito de todos os parâmetros do referido estudo.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

### **ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO**

### **ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR DE FINS ESPECÍFICOS**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Uma proposta apresentada pelo Sr. Presidente, que se transcreve:

**“PROPOSTA**



*João Gonçalves*

---

---

*A Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (AMDSFE), nos termos do disposto no artigo 1º dos seus estatutos é uma associação “destinada a promover a cooperação e desenvolvimento em toda a área do Agrupamento do Vale do Douro Superior.”*

*Entre outros, esta Associação tem como objetivo constituir-se como interlocutor dos interesses dos Municípios Associados da região do Douro Superior junto da Administração Central, suas instituições e organizações.*

*O Rio Douro é altamente identitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães sendo que a integração na AMDSFE do Município de Carrazeda de Ansiães permite ganho de escala aos mais diversos níveis, nomeadamente em termos de incremento da notoriedade e visibilidade da região.*

*Assim, considerando:*

- *Que a cooperação entre municípios é criadora de sinergias a todos os níveis;*
- *Que é importante assegurar a articulação dos investimentos municipais e intermunicipais da Região do Douro Superior;*
- *Que na programação e na gestão dos fundos estruturais comunitários, seja no QREN e, de forma bastante mais profunda e reforçada, no Portugal 2020, há um forte incentivo à integração de esforços e decisões entre municípios, em particular no contexto das entidades intermunicipais;*
- *Que a Região do Douro Superior tem características muito específicas em relação à Região do Douro no seu todo, sendo objetivo da AMDSFE a promoção e defesa dos interesses dos seus associados, para conseguir um desenvolvimento integral da área geográfica do Douro Superior e melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes.*

*Nos termos do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido da participação do Município de Carrazeda de Ansiães na Associação de Municípios de Fins Específicos em referência.*

*Mais proponho que o assunto seja igualmente submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artigo 25º e do artigo 108º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 27 de novembro de 2018*

*O Presidente da Câmara Municipal*

*João Gonçalves”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta e deliberou submetê-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal.



*[Handwritten signature]*

(Aprovado em minuta)

**CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA DENOMINADA  
“REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA COOPERATIVA – GRÉMIO DOS  
AGRICULTORES” / AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL /  
RATIFICAÇÃO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

1. *“A empreitada de “Reabilitação do edifício da Cooperativa – Grémio dos Agricultores” estava dotada em PPI, inicialmente, apenas para o ano de 2018, com o valor de € 621.482,00 (doc. 1).*
2. *Entretanto, devido à sua implementação técnica, verificou-se a necessidade de promover a sua reprogramação financeira, de modo a que a empreitada viesse a ter execução no ano de 2019 (recorda-se que o prazo de duração da mesma é de 300 dias).*
3. *Assim, de acordo com pareceres, quer da CCDR’N, quer do SATAPOCAL, entendeu-se por bem efetuar uma alteração aos documentos previsionais (deliberação da Câmara Municipal de 2018-09-21), ficando a ação em PPI, em 2018, com o valor de € 538.282,00 e em 2019 com o valor de € 390.537,23, conforme mapa de execução financeira da obra (doc.2).*
4. *O contrato de empreitada foi submetido a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos da Lei.*
5. *No decurso do processo de visto verificou-se que, no entendimento do Tribunal de Contas, dado tratar-se de um compromisso plurianual, que ultrapassou o limite de € 99.759,58, previsto na autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, dada pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2018, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 187/99, de 8 de junho, do artigo 6º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, do artigo 12º, n.º 1 e 2 do decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e dos pontos 8.3.2.2 e 8.3.2.3 do POCAL, torna-se necessário que a Assembleia Municipal dê autorização para a assunção do compromisso plurianual que esta empreitada exige.*
6. *Nos termos do disposto no artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, a autorização da Assembleia Municipal para a assunção do compromisso plurianual*



*[Handwritten signature]*

*deverá ser dada através de um ato administrativo de ratificação da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua deliberação de 2018-09-21.*

7. *O presente assunto deverá ser submetido à Câmara Municipal, de modo a que seja proposta à Assembleia municipal a ratificação acima referenciada.*

*O Chefe da DAF”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 29/2018 do Chefe da DAF, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou propor à Assembleia Municipal a autorização para a assunção do compromisso plurianual no âmbito da empreitada em referência, a qual deverá ser dada através de um ato administrativo de ratificação da deliberação da Câmara Municipal, tomada em sua reunião de 21 de setembro de 2018, mediante a qual foi aprovada a 9ª modificação aos documentos previsionais do ano de 2018.

(Aprovado em minuta)

#### **FREGUESIA DE LINHARES / PEDIDO DE CEDÊNCIA DE CAMIÃO PARA TRANSPORTE DE ALCATRÃO FRESADO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Correio eletrónico da Junta de Freguesia de Linhares, datado de 14 de novembro de 2018, a solicitar a cedência do camião do Município para o transporte de alcatrão fresado de Carrazeda de Ansiães até à localidade de Linhares.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

#### **MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE TARJAS PUBLICITÁRIAS, COM ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)



*Buar*

Correio eletrónico da Câmara Municipal de Alfândega da Fé a solicitar autorização para a colocação de tarjas publicitárias, com isenção do pagamento de taxas, referentes ao “X Raid Sambade Aventura.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.  
(Aprovado em minuta)

## **CURSO CTeSP / UTILIZAÇÃO DA CANTINA DA EB2,3/S / PROTOCOLO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Despacho do Sr. Presidente, datado de 2018-11-15, que se transcreve:

“*DESPACHO*”

*Considerando ser do interesse concelhio a consolidação da oferta de um curso CTeSP – Energias Renováveis e Instalações Elétricas, na Vila de Carrazeda de Ansiães;*

*Considerando que, para que o referido curso possa funcionar com condições de normalidade para os alunos, se torna necessário garantir que os mesmos tenham acesso às refeições, em ambiente escolar;*

*Considerando que o Município de Carrazeda de Ansiães tem atribuições no domínio da educação, ensino e formação profissional, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma ao qual pertencem as disposições legais adiante indicadas sem denominação específica;*

*Considerando que aos Municípios compete colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração Central, de acordo com a alínea r) do n.º 1 do artigo 33º;*

*Considerando a urgência na aprovação dos termos do protocolo a celebrar com o Instituto Politécnico de Bragança e com o Agrupamento de Escolas de Carrazeda de Ansiães, aprovo o referido protocolo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º, devendo o presente despacho ser submetido à ratificação da Câmara Municipal.*

*Paços do Concelho de Carrazeda de Ansiães, 15 de novembro de 2018*

*O Presidente da Câmara Municipal*

*João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”*





**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.  
(Aprovado em minuta)

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÊNIOR E DO CARTÃO JOVEM / MELHORIA DE HABITAÇÃO / PROCESSO COM O REGISTO 2552/18 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 278/2018 do Serviço de Atendimento Geral – Gabinete de Apoio ao Município, datada de 13-11-2018, a comunicar que findou o prazo de audiência do(a) interessado(a), e que o (a) mesmo(a) nada acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte da Câmara Municipal, relativamente à sua candidatura a apoio na área de habitação, pelo que pode ser proferido despacho de indeferimento.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 278/2018 da Técnica Superior do CLDS, indeferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

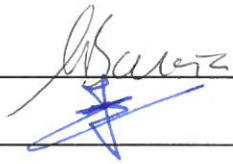
#### **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÊNIOR E DO CARTÃO JOVEM / MELHORIA DE HABITAÇÃO / PROCESSO COM O REGISTO 2550/18 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

##### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 277/2018 do Serviço de Atendimento Geral – Gabinete de Apoio ao Município, datada de 13-11-2018, a comunicar que findou o prazo de audiência do(a) interessado(a), e que o (a) mesmo(a) nada acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte da Câmara Municipal relativamente à sua candidatura a apoio na área de habitação, pelo que pode ser proferido despacho de indeferimento.



  
\_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 277/2018 do GAM, indeferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / MELHORIA DE HABITAÇÃO / PROCESSO COM O REGISTO 2599/18 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 276/2018 do Serviço de Atendimento Geral – Gabinete de Apoio ao Município, datada de 13-11-2018, a comunicar que findou o prazo de audiência do(a) interessado(a), e que o (a) mesmo(a) nada acrescentou ao processo após ter tomado conhecimento da intenção de indeferimento por parte da Câmara Municipal relativamente à sua candidatura a apoio na área de habitação, pelo que pode ser proferido despacho de indeferimento.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 276/2018 do GAM, indeferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / MELHORIA DE HABITAÇÃO / PROCESSO COM O REGISTO 4811/18 / INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 53/2018, do Serviço de Ação Social, datada de 02-07-2018, a comunicar que o processo com o registo de entrada n.º 841/18, a solicitar a reavaliação da candidatura sócia económica a mesmo continua a não cumprir na totalidade os requisitos para o benefício do apoio solicitado, nomeadamente o estabelecido na alínea e), do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos do Cartão Sénior e do Cartão Jovem.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 53/2018 da Técnica Superior do CLDS, indeferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)



*[Handwritten signature]*

## **DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

### **1ª CORREÇÃO MATERIAL À REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 218/2018, do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, datada de 27-11-2018, a comunicar que após publicação em Diário da Republica da Revisão ao Plano Direto Municipal de Carrazeda de Ansiães, verificou-se a existência de um erro na Planta de Condicionantes, a Zona Especial de Proteção ao Alto Douro Vinhateiro não se encontra corretamente delimitada, configurando um erro material tal como descrito na alinea b), do n.º 1 do artigo 2.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT – D.L. 80/20015 de 14 de maio).

Mais se informa que de acordo com o RJIGT as correções materiais podem ser efetuadas a todo o tempo, por deliberação da Câmara Municipal e transmitida à Assembleia Municipal e posteriormente à CCDR-n, devendo ser remetida para publicação e depósito.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a 1ª correção material à revisão do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães e mais deliberou remetê-la à Assembleia Municipal e CCDR-n para conhecimento.

(Aprovado em minuta)

### **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / CARRAZEDA DE ANSIÃES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO (ALVARÁ N.º12/2017) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 81-OB, datada de 2018-11-26, da Secção de Obras e Urbanismo, a indicar a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de alteração (alvará n.º 12/2017) de um edifício para a instalação de um lar de idosos, sito em Carrazeda de Ansiães, em nome de Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães. Mais se informa a necessidade de promoção da audiência de interessado.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 81-OB da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de alteração (alvará n.º 12/2017), em nome de Santa Casa da Misericórdia de Carrazeda de Ansiães, devendo promover-se a audiência de interessado.



(Aprovado em minuta)

**MIRAVET/ CARRAZEDA DE ANSIÃES / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO (ALVARÁ N.º38/2017) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 80-OB, datada de 2018-11-23, da Secção de Obras e Urbanismo, a indicar a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do licenciamento de obras de ampliação (alvará n.º 38/2017) de um edifício destinado a armazém, sito em Carrazeda de Ansiães, em nome de MIRAVET – Produtos para a Agricultura e Pecuária, Lda. Mais se informa a necessidade de promoção da audiência de interessado.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 80-OB da Secção de Obras e Urbanismo, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de ampliação (alvará n.º 38/2017), em nome de MIRAVET – Produtos para a Agricultura e Pecuária, Lda., devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

**CESALTINA ADELAIDE DOS SANTOS MÁXIMO / CAMPELOS / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º 32/2018): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 32/2018 – legalização de um edifício já existente e destinado a habitação unifamiliar -, emitido em 2018-11-22, em nome de Cesaltina Adelaide dos Santos Máximo, obras aprovadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 2018-11-09, e que incidem sobre um prédio sito no Lugar de “Cavada da Cruz”, localidade de Campelos, Freguesia de Linhares.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*



*[Handwritten signature]*

**CARMEN DE LURDES DA SILVA CABRAL E OUTROS / FONTELONGA /  
LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO (ALVARÁ N.º 31/2018):  
CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de alteração n.º 31/2018 – reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar -, emitido em 2018-11-20, em nome de Cesaltina Adelaide dos Santos Máximo, obras aprovadas por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, de 2018-02-16, e que incidem sobre um prédio sito na Rua da Fonte, localidade de Fontelonga.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**MANUEL DOS ANJOS BONITO / VILARINHO DA CASTANHEIRA /  
LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ N.º 30/2018):  
CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Alvará de licenciamento de obras de construção n.º 30/2018 – legalização de alterações efetuadas num edifício destinado a habitação unifamiliar -, emitido em 2018-11-15, em nome de Manuel dos Anjos Bonito e Maria Homera de Carvalho, obras aprovadas por despacho do Sr. Vereador em regime de tempo inteiro, de 2018-07-09, e que incidem sobre um prédio sito na Rua do Castelo, localidade de Vilarinho da Castanheira

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

**ATIVIDADE DENOMINADA “VAMOS CANTAR OS REIS” / NORMAS DE  
PARTICIPAÇÃO**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)



---

Informação n.º 562/2018, da Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em regime de substituição, datada de 2018-11-28, contendo em anexo as Normas de Participação da atividade denominada “*Vamos Cantar os Reis – 2019*”, e respetiva ficha de inscrição:

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as normas de participação.  
(Aprovado em minuta)

## REVISTA MEMÓRIA RURAL / FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA

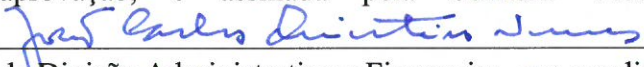
### Documentos em apreciação:

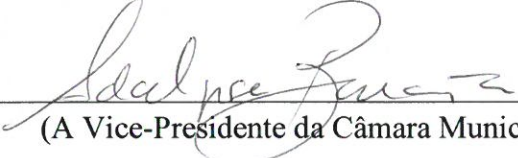
(Doc.1)

Informação n.º 563/2018, da Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em regime de substituição, datada de 2018-11-28, a propor o preço unitário de venda ao público de cada exemplar da “*Revista Memória Rural*” - 17,32 €.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, como preço de venda fixou o valor de € 17,00.

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e dez minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara e, por mim, , João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.

  
(A Vice-Presidente da Câmara Municipal)